



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 085, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 016, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) no setor de **Gestão de Extensão** do *Campus Restinga*:

- Camila da Silva Ramalho, matrícula nº 2339594, Assistente de Alunos, vinculada à Gestão de Extensão;
- Caren Rejane de Freitas Fontella, matrícula nº 2062159, Técnica em Assuntos Educacionais, vinculada à Gestão de Extensão;
- Caroline da Costa Laureano, matrícula nº 2358670, Assistente de Alunos, vinculada à Gestão de Extensão;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, Técnico em Audiovisual, Coordenador de Extensão (FG-0001), vinculado à Direção-geral; e
- Tanise Fernandes de Lima, matrícula nº 2147386, Assistente em Administração, vinculada à Gestão de Extensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS